



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **no sentido de refazer as pinturas das faixas de sinalizações das ruas do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A reforma das faixas de sinalização da cidade tem a finalidade de proporcionar respeito mútuo entre motoristas e pedestres. Devido à falta e a má sinalização, os próprios pedestres, muitas vezes, deixam de usar a faixa e atravessam as vias públicas em locais impróprios e inseguros, colocando em risco a própria segurança e a segurança dos demais. Este benefício também incentivará aos motoristas a terem mais atenção no trânsito e a andarem em velocidades adequadas ao centro de nossa cidade.

Marilândia – ES, 15 de fevereiro de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 16 / 02 / 16
PRESIDENTE

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>78</u> Fls. <u>165</u> Livro <u>10</u>
Marilândia - ES - Em: <u>15 / 02 / 2016</u>
<u>Osvaldo Aguiar</u>